



PLANO DE TRABALHO

I – INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Jales
CNPJ: 50.565.936/0001-38 **CNES:** 2079895
Endereço: Avenida João Amadeu, nº 2049, Centro
Município: Jales – SP
Cep: 15.700-082
Telefone: 17 – 3622-5000
Nome do Responsável: Carlos Toshio Sakashita
CPF: 052.705.578-60
Cargo: Provedor
E-mail: administracao@santacasajales.com.br

II – RECEBIMENTO DO RECURSO (DADOS BANCARIOS):

Banco: Banco do Brasil

Agência: 8054-3

Conta Corrente: 120-1

Declaramos que esta conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

III – CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

a) Características da Instituição: É o único hospital geral da cidade e atende 16 municípios que abrange uma população de aproximadamente 110 mil habitantes, além dos estados limítrofes; Realiza mais de 5 mil atendimentos mensais, sendo: consultas, urgência e emergência, cirurgias, remoções, terapias, raios-x, tomografia, ressonância, bem como clínica médica; Possui duas UTI's gerais sendo: uma Adulto e uma Neonatal; Índice de resolubilidade em 97%; Mais de 70% dos atendimentos são usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; São 10 especialidades contratualizadas via SUS, dentre elas: Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Gastroenterologia, Ginecologia, Intensivista, Internista, Ortopedia e Pediatria.

b) Missão: Oferecer assistência em saúde, campo para ensino e pesquisa de forma qualificada e humanizada.



c) Breve Histórico: A Santa Casa de Misericórdia de Jales, fundada no dia 27 de novembro de 1958, é uma entidade sem fins lucrativos na esfera administrativa privada e Gestão Estadual, cujo objetivo é prestar assistência médico hospitalar às pessoas enfermas, acidentadas, assistência social aos desvalidos e ainda como parceira, laborar na área educacional de saúde. A Instituição é cadastrada no CNES sob nº 2079895, atende cerca de 5 mil pacientes mensalmente.

IV – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

a) Objeto: Custeio

b) Valor do Objeto: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

c) Detalhamento do Objeto: Custeio – Aquisição de material de consumo (medicamentos).

d) Objetivo: Prestar atendimento e assistência adequada a demanda de pacientes suspeitos ou confirmados com Covid-19, com eficiência, qualidade e segurança.

e) Justificativa: A Santa Casa de Misericórdia de Jales é referência em atendimento para 16 municípios da nossa microrregião, dentre eles está a cidade de Palmeira D'Oeste. Com o referido recurso, conseguiremos custear as despesas de medicamentos necessários para prestar atendimento e assistência adequada a demanda de pacientes suspeitos ou confirmados internados na enfermaria e na UTI Covid-19 da nossa instituição. Dessa forma, conseguiremos proporcionar assistência adequada e resolutiva, zelando e preservando pela vida dos nossos pacientes.

V – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta Quantitativa:

Meta: Disponibilizar 100% dos leitos Covid-19 para regulação CROSS, Total de 28 Leitos, sendo 17 Leitos de Enfermaria, 09 Leitos de UTI Adulto Ampliados e 2 Transformados.

Ações para alcance da Meta: Adquirindo e disponibilizando medicamentos para garantir atendimento e assistência adequada aos pacientes suspeitos ou confirmados com Covid-19, com eficiência, qualidade e segurança.

Pretendida: Disponibilizados para regulação: 17 leitos de enfermaria, 9 leitos de UTI adulto ampliados e 2 transformados.

Indicador de Resultado: Leitos ofertados para regulação no período / 11 leitos de UTI covid e 17 leitos de enfermaria covid X 100.



Meta Qualitativa:

Meta: Implantação e efetivação dos protocolos elaborados para os atendimentos covid-19.

Ações para alcance da Meta: Adquirindo e disponibilizando medicamentos para garantir atendimento e assistência adequada aos pacientes suspeitos ou confirmados com Covid-19, com eficiência, qualidade e segurança.

Pretendida: Estrutura física e operacional adequada e em funcionamento para atendimento exclusivo de pacientes suspeitos ou confirmados covid-19.

Indicador de Resultado: Apresentação dos protocolos elaborados para os atendimentos covid-19.

VI – ETAPAS / FASES DE EXECUÇÃO:

ORDEM	ETAPA	DURAÇÃO	VALOR
1	Realizar a aquisição de medicamentos	Até que perdure a vigência do convênio	50.000,00

VII - PLANO DE APLICAÇÃO:

ORDEM	OBJETO	APLICAÇÃO	%	VALOR
1	Custeio	Aquisição de medicamentos	100	50.000,00
Total			100	50.000,00

VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

PARCELA	VALOR	%	RESPONSÁVEL
Única	50.000,00	100	Concedente

IX – PREVISÃO DE EXECUÇÃO:

Início: A partir da data de assinatura do respectivo termo.

Término: 31/12/2021.

X – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO:

CPF	NOME	CARGO
229.185.728-29	Roney Lorenzetti e Silva	Prestador de Serviços
E-MAIL: captacaoderecursos@santacasajales.com.br		